



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 143/2018

Concede férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

- **Marli Terezinha Gabriel** – Agente Administrativo Auxiliar - **Férias Regulamentares**, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2016 à 31/07/2017;

- **Silda Regina Biancon da Silva** – Auxiliar de Secretaria - **Férias Regulamentares**, no período de 16 a 30 de julho de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2016 à 02/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 02 de julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração